

RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD Nº 458/2020

Brasília, 26 de março de 2020.

Aprova as Demonstrações Financeiras, Relatórios e Prestação de Contas do exercício de 2019 da GEAP Autogestão em Saúde.

O Conselho de Administração da GEAP Autogestão em saúde, com fundamento no artigo 16 e inciso XII do art. 17 do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o 16º Relatório e o Parecer do Conselho Fiscal 2020, apresentados na 68ª Reunião Ordinária do CONAD, realizada no dia 26 de março de 2020;

CONSIDERADO o Parecer nº 002/2020 da AUDIT (Auditoria Interna), elaborado em 19 de março de corrente ano, apresentado na 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CONAD);

CONSIDERANDO o Relatório elaborado pela GRUNITZKY Auditores Independentes S/S sobre as Demonstrações Financeiras 2019;

CONSIDERANDO a discussão mantida e a deliberação sobre a matéria pelos membros do pleno do CONAD;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Financeiras, Relatórios e Prestação de Contas do exercício de 2019 da GEAP, Autogestão em Saúde;

Art. 2º Acolher e aprovar o Parecer do Conselho Fiscal 2020 relativo ao Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas da Instituição, apresentados na 68ª Reunião Ordinária do CONAD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.



FERNANDO WANDESCHEER DE MOURA ALVES
Presidente do Conselho de Administração